



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 01 /2023



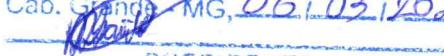
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade, após estudo técnico mandar construir 3 (três) redutores de velocidades (quebra-molas) e as devidas placas sinalizações na Rua Osório Geraldo próximo a esquina com a Rua Manoel José Bonfim e próximo a esquina com a Rua João Augusto e próximo a Rua Felipe R. Santiago no Distrito de

Palmital de Minas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>258</u>	SOB O N° <u>9.010</u>
ÁS <u>17:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>28/02/2023</u>	
<i>Assinatura</i>	

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 06.03.2023

PRESIDENTE

Os veículos que trafegam na Rua Osório Geraldo sempre estão trafegando em alta velocidade. Assim sendo, é suma importância à construção das lombadas ondulações transversal (quebra mola) nos locais aqui sugeridos e considerando que a referida rua já está asfaltada e não possui redutor de velocidade.

Cabeceira Grande - MG, 27 de fevereiro de 2023.


VEREADOR CARLIM PAU TERRA